



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA



IND 3340 '2021

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

L I D O
Em, 04 / 02 / 2020

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a implantação de malha asfáltica em toda a via Vicinal 351, localizada na Ponte Alta Norte, Setor de Chácaras – Gama DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, promova a implantação de malha asfáltica na via Vicinal 351, localizada na Ponte Alta Norte, Setor de Chácaras – Gama DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela região que buscam melhorias para o tráfego em toda sua extensão, onde é constante a ocorrência de acidentes devido à quantidade de buracos.

Cabe destacar que a segurança no trânsito deve ser garantida ao cidadão pelo poder público, conforme preconiza o art. 1º §2º do Código de trânsito Brasileiro/CTB, a saber:

"O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebi em 28/03/2020 às 18:06

Assinatura

Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 3340 / 2020

Fls. Nº 01 8

Deputada Silva - PTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | ☐ CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 06/02/2020 15:50

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

